



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno "INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis que sejam efetuados estudos para a TROCA DE LÂMPADAS AMARELAS COMUM POR LÂMPADAS BRANCA DE LED NAS RUAS: COTIA, OSASCO, SÃO LOURENÇO, TABOÃO, GUARARAPES, JUQUITIBA, SÃO LOURENÇO, NO JARDIM NAYARA, EMBU DAS ARTES".

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, A luz amarela tem uma iluminação fraca e a troca por luz branca melhorará a iluminação pública nas vias;

Considerando que, a iluminação branca é mais eficiente e mais econômica, e com a troca, aumentará a visibilidade, trazendo mais segurança aos munícipes;

Considerando que, cabe ao Poder Público dar a infraestrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos os munícipes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de dezembro de 2021.

Gerson Olegário - AVANTE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

